



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



CHAMADA PÚBLICA 019/21

MOSTRA CIENTÍFICA DE IGUATU - EDIÇÃO 2021: FOMENTANDO O ENSINO, A DIVULGAÇÃO E A POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NO CENTRO-SUL DO CEARÁ - MCIG21

A *Mostra Científica de Iguatu - Edição 2021: Fomentando o Ensino, a Divulgação e a Popularização das Ciências da Natureza e suas Tecnologias no Centro-Sul do Ceará* é uma iniciativa da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI), unidade interiorana da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em parceria com a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 16), órgão da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), e com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior de Iguatu. A referida Mostra é financiada com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de acordo com o Edital CNPq/MCTI nº 17/2020 e estará articulada com o Ceará Científico, realizado todos os anos pela SEDUC/CREDE 16. Assim, a Mostra Científica, a se realizar na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em 2021, apresentará todos os projetos científicos, tecnológicos e de inovação selecionados previamente e trabalhados sistematicamente no cotidiano escolar, a fim de celebrar e socializar a produção desses conhecimentos. Essa ação pedagógica objetiva a produção e a dinamização do conhecimento no contexto da sala de aula, da escola, da universidade, da comunidade, da sociedade e do mundo.

1. DOS OBJETIVOS

O objetivo geral da *Mostra Científica de Iguatu - Edição 2021: Fomentando o Ensino, a Divulgação e a Popularização das Ciências da Natureza e suas Tecnologias no Centro-Sul do Ceará* é despertar a curiosidade científica e o interesse em alunos e alunas das escolas da rede pública de 1o. e 2o. Anos do Ensino Médio e do 9º ano do Ensino Fundamental, situadas no município de Iguatu, Ceará, pela pesquisa e inovação nas áreas das Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Pretende-se com isso estimular a entrada desses estudantes nos cursos superiores das diversas IES localizadas na Região Centro-Sul do estado vinculados às áreas acima, bem como reforçar a aproximação entre Universidade e Escola, de modo a abranger, para além da extensão universitária, a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, inclusive de cunho socioambiental. Como objetivos específicos e atividades associadas, assinalamos:

157



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



- a) Estimular a investigação e a busca ativa de conhecimento de forma cotidiana e integrada com as comunidades escolar e universitária, conduzida e desenvolvida pelos estudantes do ensino básico, sob orientação de seus professores, por meio da vivência do protagonismo estudantil;
- b) Realizar a *Mostra Científica de Iguatu - Edição 2021: Fomentando o Ensino, a Divulgação e a Popularização das Ciências da Natureza e suas Tecnologias no Centro-Sul do Ceará*, por ocasião da Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, articulada à Etapa Regional do Ceará Científico 2021;
- c) Realizar mensalmente e de forma remota, a partir de maio/2021, em datas a serem amplamente divulgadas, atividades tais como: seminários, palestras e oficinas de experimentos laboratoriais e computacionais, inclusive com aplicativos em celulares, destinadas a aluno(a)s e professore(a)s do Ensino Básico, público alvo da Mostra Científica, como estímulo para apresentação de trabalhos e projetos na mesma, sobre os 5 (cinco) eixos temáticos definidos nesta Chamada Pública;
- d) Estimular a construção de projetos nos quais as intra, inter e transdisciplinaridades sejam a tônica, ensejando reflexões e práticas sobre a integração curricular nas escolas;
- e) Fortalecer a pesquisa e o pensamento científico na Educação Básica, como também, incentivar e apoiar, inclusive financeiramente, estudantes das escolas públicas da cidade, através das bolsas previstas nesta Chamada Pública;
- f) Estimular a participação de mulheres nas atividades propostas;
- g) Divulgar as ações nas diversas mídias e redes sociais;
- h) Confeccionar material gráfico (cartazes, banners, prospectos) para divulgação das ações propostas;
- i) Desenvolver meio digital de publicação (aberta) dos trabalhos apresentados na Mostra Científica.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



2. DA JUSTIFICATIVA

A escola, como lugar de acesso, produção de conhecimento e de manifestações culturais, desempenha um papel relevante na sociedade, à medida que introduz os jovens no universo da arte, da cultura e da investigação científica. A *Mostra Científica de Iguatu - Edição 2021: Fomentando o Ensino, a Divulgação e a Popularização das Ciências da Natureza e suas Tecnologias no Centro-Sul do Ceará*, nessa perspectiva, é uma política de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos científicos, no âmbito das escolas públicas estaduais e municipais situadas em Iguatu, Ceará, possibilitando momentos de socialização das múltiplas expressões das juventudes. Busca ampliar, ainda, o espaço para o desenvolvimento da curiosidade científica, em suas dimensões histórica, social, ambiental e artístico-cultural, considerando os questionamentos que surgem das experiências, expectativas, estudos teóricos e manifestações artístico-culturais dos estudantes iguatenses, apoiados por seus professores. Por fim, procura fazer a aproximação entre a Escola e a Universidade, de modo a promover um frutífero intercâmbio entre as vivências dos indivíduos e grupos que as constituem, em suas múltiplas interações e diversidade de saberes.

3. DAS RESPONSABILIDADES

Compete à Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI):

- a) Articular-se ao Ceará Científico em sua Etapa Regional, contribuindo na sensibilização e mobilização das redes públicas estadual e municipal para a elaboração de projetos de pesquisa desenvolvidos a partir da rotina escolar, visando a participação na *Mostra Científica de Iguatu - Edição 2021: Fomentando o Ensino, a Divulgação e a Popularização das Ciências da Natureza e suas Tecnologias no Centro-Sul do Ceará* e no Ceará Científico;
- b) Planejar e realizar a Mostra propriamente dita, assim como os eventos preparatórios referidos no item c) da seção 1 DOS OBJETIVOS acima, definindo a sua programação, convidando os palestrantes e providenciando os meios necessários à sua divulgação;
- c) Criar página na Internet destinada a esses eventos, para efeito de inscrição, informes (como programação e notícias), emissão de certificados de participação e premiação, publicação dos resumos selecionados e formação de um banco de ideias para projetos concorrentes;
- d) Elaborar o planejamento orçamentário e financeiro e contratar serviços de terceiros para a



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



realização da *Mostra Científica de Iguatu - Edição 2021: Fomentando o Ensino, a Divulgação e a Popularização das Ciências da Natureza e suas Tecnologias no Centro-Sul do Ceará*, de acordo com disponibilização dos recursos pelo CNPq e em concordância com o projeto aprovado através do Edital CNPq/MCTI no. 17/2020;

- e) Providenciar locais que possibilitem a realização de todas as atividades inerentes ao evento;
- f) Providenciar a publicação dos resumos selecionados e apresentados na Mostra Científica e a emissão dos certificados aos competidores da Mostra;
- g) Selecionar os trabalhos para apresentação na Mostra e os vencedores na competição, premiando-os;
- h) Indicar os bolsistas vencedores da amostra, conforme o item 5 DA PREMIAÇÃO, nesta Chamada Pública.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão participar todas as escolas da rede estadual pública e turmas de 9º Ano das escolas municipais situadas em Iguatu, Ceará (escolas regulares em tempo parcial e integral, de educação profissional, centros de educação de jovens e adultos e também escolas de ações afirmativas – indígenas, quilombolas, do campo e família agrícola) representadas por trabalhos relacionados aos eixos temáticos propostos nesta Chamada Pública;
- b) O Coordenador e colaboradores da Mostra Científica selecionarão 40 (quarenta) trabalhos, 08 (oito) em cada eixo temático, seguindo os critérios determinados nesta Chamada Pública;
- c) Os trabalhos selecionados deverão ser divulgados no endereço eletrônico <https://mcig2021.4.events/#/>;
- d) Serão aceitos projetos formados por até 2 (dois) aluno(a)s expositores nos 5 (cinco) eixos temáticos previstos nesta Chamada Pública, preferencialmente formados por um aluno e uma aluna e obrigatoriamente orientados por um(a) professor(a). A exceção está na categoria “Ciência e Mulher”, em que cada projeto deverá ser apresentado obrigatoriamente por duplas de alunas e orientado, preferencialmente, por professoras;
- e) Cada projeto deverá ter a participação de 1 (um(a)) professor(a) orientador(a) e, eventualmente, de 1 (um(a)) professor(a) coorientador(a), cujos nomes constarão dos certificados de participação/apresentação e de premiação;
- f) Um(a) professor(a) poderá orientar até 2 (dois) projetos diferentes, independente do eixo



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



temático;

g) No caso de substituição do(a)s aluno(a)s expositor(a)s e/ou professor(a) orientador(a) mediante justificativa feita com antecedência de até 7 (sete) dias antes da Mostra, este(a)s serão devidamente certificado(a)s.

5. DA PREMIAÇÃO

a) Serão classificados e premiados os projetos que atingirem as maiores pontuações em cada eixo temático e nas respectivas categorias de Ensino Fundamental e Ensino Médio, de acordo com a média de sua pontuação presencial;

b) Serão premiados com troféu e medalhas os projetos classificados nos 03 (três) primeiros lugares o(a)s aluno(a)s expositor(a)s e professor(a) orientador(a)), em cada eixo temático, em cada uma das categorias (Ensino Médio e Ensino Fundamental, que não competem entre si), totalizando 30 (trinta) premiações;

c) Serão indicados 5 (cinco) bolsistas de Iniciação Científica Júnior (ICJ), entre os 10 (dez) estudantes dos projetos que forem classificados em primeiro lugar, e 2 (dois) bolsistas de Apoio Técnico em Extensão no País (ATP-A), entre o(a)s professor(a)s orientador(a)s desses mesmos estudantes, de acordo com disponibilização dos recursos pelo CNPq e em concordância com o projeto aprovado através do Edital CNPq/MCTI no. 17/2020;

d) Os bolsistas ICJ serão indicados em concordância com os seguintes critérios: 03 (três) autor(a)s principais do 1o. e 2o. Anos do Ensino Médio e 02 (dois) autor(a)s principais do 9o. Ano do Ensino Fundamental, de acordo com a classificação final dos projetos vencedores da Mostra a partir das notas finais atribuídas pela comissão avaliadora, em suas respectivas categorias (Ensino Médio/Ensino Fundamental);

e) Os bolsistas ATP-A, serão indicados conforme os seguintes critérios: 01 (um(a)) professor(a) orientador(a) do 1o. ou 2o. Ano do Ensino Médio e 01 (um(a)) do 9o. Ano do Ensino Fundamental, selecionado(a)s entre os 05 (cinco) projetos vencedores da Mostra em suas respectivas categorias, de acordo com a classificação dos projetos vencedores a partir das notas atribuídas pela comissão avaliadora em suas respectivas categorias;

f) As bolsas de estudo aqui previstas têm os seguintes valores e duração: ICJ, R\$ 100,00 (cem reais) mensais durante 12 meses; ATP-A, R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, durante 06 (seis) meses;



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



g) As bolsas referidas no item anterior serão implementadas no sistema do CNPq imediatamente após a divulgação do resultado final dos vencedores da Mostra;

h) A Comissão Organizadora da *Mostra Científica de Iguatu - Edição 2021: Fomentando o Ensino, a Divulgação e a Popularização das Ciências da Natureza e suas Tecnologias no Centro-Sul do Ceará* não se responsabilizará em conceder ou manter as Bolsas previstas nesta Chamada Pública em um possível cancelamento dos recursos destinados a este fim por parte do CNPq.

5. DOS EIXOS TEMÁTICOS

O MCIG21 contempla os seguintes eixos temáticos, devidamente descritos:

| Eixo Temático MCIG21 | Descrição |
|-----------------------|---|
| Ciência e Sociedade | Projetos que explorem ideias científicas e tecnológicas inovadoras visando o benefício das comunidades e da sociedade como um todo, no que tange a tecnologias assistivas e de acessibilidade, de inclusão social, saúde pública, de sustentabilidade e meio ambiente, moradia, saneamento, segurança alimentar, fortalecimento da Democracia, dentre outros. |
| Ciência e Tecnologia | Projetos que explorem ideias científicas e tecnológicas inovadoras que utilizem as TICs, desde aplicativos para celular e programas de computador, até a robótica, visando o ensino, a divulgação e a popularização das Ciências da Natureza e suas Tecnologias, e da Matemática, no âmbito escolar e/ou comunitário. |
| Ciência e Experimento | Projetos que explorem ideias científicas e tecnológicas inovadoras que utilizem experimentos como forma de demonstrar qualitativa e/ou quantitativamente os fenômenos da Natureza, evidenciando seus princípios e leis subjacentes, seja |



| | |
|------------------|--|
| | por meio de acessórios e/ou equipamentos laboratoriais, seja por materiais alternativos de baixo custo. |
| Ciência e Mulher | Projetos que explorem e evidenciem de maneira inovadora e criativa a importância do papel da mulher no desenvolvimento histórico e contemporâneo das Ciências da Natureza e suas Tecnologias, bem como da Matemática. |
| Ciência e Teoria | Projetos que evidenciem de maneira inovadora e clara os princípios científicos e as leis que governam os fenômenos da Natureza, bem como suas aplicações tecnológicas, desde o mundo microscópico até o macrocosmos, vivo ou inanimado, de modo a explorar seus aspectos conceituais, formais/matemáticos e/ou históricos. |

6. DA INSCRIÇÃO

a) A inscrição para as atividades relativas às Etapas Preparatórias deverão ser feitas no site <https://mcig2021.4.events/#/> apenas com as informações pessoais e para efeito de certificação, não sendo condição necessária para participação da Mostra Científica em si, embora tais atividades sejam importantes para inspirar professores e alunos que venham a concorrer na mesma, na elaboração de seus projetos.

b) Quanto à inscrição na Mostra Científica, os responsáveis pelos projetos selecionados deverão preencher/providenciar os seguintes documentos: i) Inscrição de ambo(a)s o(a) aluno(a)s apresentadore(a)s, do(a) professor(a) orientador(a), d(a) professor(a) co-orientador(a), se houver, e do resumo do projeto no <https://mcig2021.4.events/#/>; ii) Termo de Responsabilidade, caso necessário, (para aluno(a) com idade inferior a 18 anos); iii) autorização de uso de imagem e publicação de trabalhos (vide anexos II A e B).

c) O Termo de Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado, deve ficar de posse dos representantes legais que acompanharão os estudantes durante o evento (vide anexo I).

d) A autorização de uso de imagem e publicação de trabalhos deve ser preenchida e assinada pelo pai/mãe ou representante legal do estudante (para aluno(a) com idade inferior a 18 anos) ou pelo(a) estudante (para aluno maior de 18 anos), não havendo necessidade de registro em cartório, devendo ser entregue à comissão organizadora durante o evento (vide anexos II A e



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



B).

e) O resumo do projeto será utilizado para avaliação e terá seu texto disponibilizado publicamente nos anais da *Mostra Científica de Iguatu - Edição 2021: Fomentando o Ensino, a Divulgação e a Popularização das Ciências da Natureza e suas Tecnologias no Centro-Sul do Ceará*.

f) Ficará disponibilizado no site do evento um modelo para a confecção do resumo;

g) O resumo deverá ser composto de até 880 palavras, assim distribuídas: i) Contextualização (até 120 palavras); ii) Objetivo geral (até 70 palavras); iii) Objetivos específicos (até cinco objetivos específicos – até 40 palavras); iv) Metodologia (até 150 palavras); v) Relevância do projeto (até 150 palavras); vi) Impacto da pesquisa (até 100 palavras); vii) Considerações finais (até 100 palavras); viii) Bibliografia (3 principais referências, com até 150 palavras); ix) Palavras-chave (3 palavras-chave).

h) A Comissão Organizadora não se responsabilizará por informações incorretas ou não recebidas por motivos de ordem técnica, como falhas de computadores ou outros que impossibilitem a conclusão da inscrição.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

a) Os projetos relativos aos eixos temáticos devem ser apresentados por meio de *banner*, podendo ser expostos paralelamente esquemas/infográficos, equipamentos, fotos ou protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto da pesquisa, não sendo, entretanto, disponibilizados pontos de energia, nem conexão de internet.

b) Será permitida a apresentação de materiais e equipamentos utilizados no desenvolvimento do trabalho a ser apresentado, além do *banner*, desde que obedeçam às regras de segurança.

c) Os estandes poderão ser personalizados com fotos e/ou colagens de forma organizada e criativa, não sendo indicada a poluição visual, nem sendo permitida a extrapolação do espaço disponibilizado.

d) Mesmo sendo permitida a ornamentação dos estandes, isso não interfere nos critérios de avaliação.

e) Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e *folders* relativos ao projeto. Entretanto, o material de distribuição não fará parte da avaliação.

f) A apresentação deve ser em Língua Portuguesa ou Libras para os estudantes com deficiência



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



auditiva (com o auxílio do(a) professor(a) intérprete responsável pelo(a) aluno(a)).

g) Durante todo o evento, pelo menos um dos alunos expositores deverá permanecer em seu estande apresentando o projeto aos visitantes.

h) O *banner* deverá permanecer exposto durante todo o período de apresentação, tendo tamanho de 0,90 m de largura por 1,20 m de altura e texto legível a uma distância de, pelo menos, 1 m.

i) Cada equipe terá a responsabilidade de trazer os materiais e equipamentos que forem necessários e sobre eles assumir total responsabilidade.

j) Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:

i) organismos vivos, dissecados ou preservados (plantas, animais, microrganismos, embriões etc.);

ii) órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.), exceto: dentes, cabelos, unhas, ossos secos de animais, cortes histológicos dissecados e lâminas de tecido úmido quando lacrado;

iii) gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;

iv) baterias com células expostas;

v) produtos químicos voláteis, tóxicos, corrosivos combustíveis e/ou de uso controlado;

vi) materiais perfurocortantes, seringas, agulhas, materiais de vidro que possam provocar acidentes;

vii) fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual ofensiva ao direito e à dignidade humana;

viii) aparelhos de áudio que não façam parte do projeto ou atrapalhem as apresentações dos expositores circunvizinhos.

k) Durante a apresentação dos projetos científicos, a arguição deve ser clara e objetiva obedecendo o método científico e utilizando como recursos principais, os elementos do *banner*.

l) Cada equipe dispõe de **até 15 minutos** administrados de forma que haja tempo suficiente para a explanação e também para possíveis perguntas e considerações dos avaliadores.

m) Cada equipe deve estar preparada com antecedência de 30 minutos.

n) Apenas o professor orientador pode ajudar na montagem e desmontagem dos cenários durante o período de avaliação.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



8. DA AVALIAÇÃO

- a) Os projetos terão avaliação presencial, com 03 (três) avaliador(a)s para cada eixo temático, sendo esses professor(a)s, pesquisador(a)s e/ou profissionais ligados às escolas, universidades, empresas, e instituições públicas e privadas.
- b) Em caso de empate, será utilizado o critério de maior soma das notas nos três primeiros itens da tabela contida no Anexo III.
- c) É vedada a interferência do(a) professor(a) orientador(a) durante a avaliação, podendo o(a) mesmo(a) estar presente no momento da avaliação.
- d) A avaliação presencial dos eixos temáticos obedece aos seguintes critérios (vide anexo III)

| Crítérios de Avaliação | Pontuação |
|--|------------------|
| Criatividade e inovação | 20 % |
| Conhecimento científico do problema abordado | 20 % |
| Metodologia científica | 20 % |
| Clareza e objetividade na apresentação | 15 % |
| <i>Banner</i> | 15 % |
| Escrita do Resumo | 10 % |

9. DAS PENALIDADES

- a) Para maior segurança e qualidade na execução das atividades e na convivência durante o evento, elencamos algumas penalidades leves, médias e graves que serão passíveis de notificação verbal, penalidades na pontuação ou até eliminação dos participantes, a critério da avaliação da Comissão Organizadora do MCIG21.
- b) As penalidades são apresentadas no anexo IV desta Chamada Pública.
- c) Os projetos com infrações identificadas poderão ser primeiro notificados verbalmente com registro realizado por escrito, sendo o(a) professor(a) orientador(a) a pessoa para quem este documento deverá ser direcionado.
- d) Caso a Comissão decida por fazer uma primeira notificação verbal, esta não acarretará perda de pontos.
- e) A reincidência de uma mesma infração poderá dobrar ou multiplicar o valor da penalidade.
- f) Para o caso de infrações médias e graves, a reincidência poderá gerar a eliminação dos participantes.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



10. CRONOGRAMA

- a) Inscrições nas Etapas Preparatórias: 01/05/2021 a 22/09/2021;
- b) Realização das Etapas Preparatórias (atividades como palestras, seminários e/ou oficinas mensais, por meio remoto, com conteúdos relacionados aos 5 eixos temáticos): maio/2021 a setembro/2021, em datas a serem amplamente divulgadas, principalmente no site do MCIG21, <https://mcig2021.4.events/#/>;
- c) Inscrições dos projetos para apresentação na Mostra Científica: **16 de agosto a 03 de outubro de 2021**;
- d) Divulgação dos Projetos Selecionados: **até 20 de outubro de 2021**;
- e) Realização da Mostra Científica: na **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2021**, que ocorrerá em data a ser definida pelo Governo Federal, e que será amplamente divulgada pelos organizadores da Mostra;
- f) Na eventualidade de não ser possível a realização presencial da Mostra, devido ao prolongamento do cenário de pandemia do COVID-19, a possibilidade de sua realização virtual ou de seu adiamento será deliberada pela comissão organizadora, com base nas instruções que venham a ser expedidas pelo CNPq. Neste caso, um adendo à presente Chamada Pública deverá ser publicado em tempo hábil.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) No site <https://mcig2021.4.events/#/> serão disponibilizados os seguintes itens:
- i) modelo de resumo de projeto científico;
 - ii) Guia com orientações de como fazer um *banner* de projeto científico.
- b) Os casos omissos a esta Chamada Pública serão analisados pela Comissão Coordenadora do MCIG21.
- c) Para dúvidas e informações, os participantes poderão entrar em contato através do email mostracientificadeiguatu@gmail.com ou pelo site <https://mcig2021.4.events/#/>.

CLARICE
BARRETO
ALENCAR
DANTAS

Assinado de forma
digital por CLARICE
BARRETO ALENCAR
DANTAS
Dados: 2021.04.06
15:11:55 -03'00'

Fortaleza-CE, 06 de abril de 2021

Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE



ANEXO I - MCIG21

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(para aluno com idade inferior a 18 anos)

Eu, _____,
portador do CPF _____, RG _____, responsável legal pelo(a)
aluno(a) _____, matrícula nº _____ da
Escola _____,
autorizo sua participação na *Mostra Científica de Iguatu - Edição 2021: Fomentando o Ensino,
a Divulgação e a Popularização das Ciências da Natureza e suas Tecnologias no Centro-Sul
do Ceará - MCIG21*.

Declaro estar ciente das atividades previstas neste evento educacional e, em conformidade com
o artigo 82 da Lei nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), autorizo a
hospedagem do(a) meu (minha) _____ em estabelecimento hoteleiro
durante a participação do evento, sob a responsabilidade do(a) professor(a)
orientador(a) _____,
respeitando as normas, critérios de segurança e conduta previstas nesta Chamada Pública.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Assinatura do professor(a) orientador(a)

Assinatura do(a) diretor(a) da escola



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



ANEXO II A -MCIG21

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS (para aluno com idade inferior a 18 anos)

Nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990,
_____, brasileiro (a),
portador da cédula de identidade nº _____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____,
residente na _____ nº _____,
bairro _____, cidade _____-CE, na qualidade
de pai / mãe ou representante legal de _____,
brasileiro(a), portador da cédula de identidade nº _____, órgão
expedidor _____, AUTORIZO expressamente a título definitivo e
gratuito o registro fotográfico, a filmagem e demais registros de áudio e/ou vídeo bem como
sua divulgação ao público da participação do (a) referido (a) estudante na *Mostra Científica de
Iguatu - Edição 2021: Fomentando o Ensino, a Divulgação e a Popularização das Ciências da
Natureza e suas Tecnologias no Centro-Sul do Ceará - MCIG21* . Autorizo também a
reprodução, a distribuição e a divulgação das obras produzidas coletivamente, das quais o (a)
estudante participou, desde que essas imagens e obras sejam usadas e divulgadas
exclusivamente com fins didáticos pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu,
unidade interiorana da Universidade Estadual do Ceará, sem qualquer utilização econômica ou
exploração comercial do referido material.

_____ de _____ de 2021

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



ANEXO II B - MCIG21

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS (para aluno maior de 18 anos)

Nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990,
_____, brasileiro (a),
portador da cédula de identidade nº _____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____,
residente na _____ nº _____,
bairro _____, cidade _____-CE, AUTORIZO
expressamente a título definitivo e gratuito o registro fotográfico, a filmagem e demais registros
de áudio e/ou vídeo bem como sua divulgação ao público da minha participação na *Mostra
Científica de Iguatu - Edição 2021: Fomentando o Ensino, a Divulgação e a Popularização
das Ciências da Natureza e suas Tecnologias no Centro-Sul do Ceará - MCIG21*. Autorizo
também a reprodução, a distribuição e a divulgação das obras produzidas coletivamente, das
quais participei, desde que essas imagens e obras sejam usadas e divulgadas exclusivamente
com fins didáticos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sem qualquer utilização
econômica ou exploração comercial do referido material.

_____ de _____ de 2021

Assinatura do estudante



ANEXO III - MCIG21

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL

| Críticos de Avaliação | Pontuação | Descrição |
|--|------------------|---|
| Criatividade e inovação | 20 % | Analisa-se aqui se a pesquisa propõe uma explicação, produto, bem, serviços novos ou significativamente melhorados partindo de uma referência pré-existente para o surgimento de um conceito original. O projeto também poderá propor novos usos ou interpretações para objetos e tecnologias. |
| Conhecimento científico do problema abordado | 20 % | Analisa-se aqui a capacidade de construir modelos e desenvolver explicações do mundo físico e natural fazendo como referência a produção científica já existente. O estudante deve demonstrar que aprendeu significativamente os conceitos associados ao trabalho defendido e desenvolveu a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho cientificamente fundamentado. |
| Metodologia científica | 20 % | Na metodologia científica, para as categorias científicas, os educandos precisam ser capazes de explicar como realizaram as suas investigações, instrumentos utilizados para coletar dados, fontes pesquisadas, como tiveram acesso a tais fontes e em que período a pesquisa foi desenvolvida. Todas estas explicações devem ter como amparo os conhecimentos científicos adquiridos. |
| Clareza e objetividade na apresentação | 15 % | Os autores devem planejar o sequenciamento lógico e dinâmico da apresentação de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e interpretadas. Avalia-se também o entrosamento entre os estudantes (apresentação compartilhada), levando-se em consideração a participação de todos os alunos apresentação da |



| | | |
|----------------------|------|--|
| | | pesquisa. |
| <i>Banner</i> | 15 % | Avalia-se o aproveitamento do espaço do <i>banner</i> e se destina a maior parte (até 65%) do espaço para exposição de ilustrações (fotos, figuras, tabelas, quadros, gráficos, etc). No espaço restante, devem ser explanados os textos relativos ao trabalho apresentado. Também é avaliado se o <i>banner</i> contém todos os elementos de identificação necessários, se é legível, atrativo, se é composto por elementos de fácil compreensão e se traz todos os elementos essenciais para a apresentação da pesquisa. |
| Escrita do Resumo | 10 % | Avaliada aqui a correta escrita, suficiência, organização e clareza do texto submetido no ato da inscrição. |



ANEXO IV - MCIG21

LISTA DE PENALIDADES

| Infração | Descrição | Penalidade |
|-----------------|--|-------------------------|
| Leve | Ausência do professor orientador no hotel de hospedagem durante a noite, sendo de sua responsabilidade o cuidado com os estudantes. | 0,1 a 0,3 pontos |
| Leve | Falta de organização dos estandes. | 0,1 a 0,3 pontos |
| Leve | Quaisquer outras infrações que estejam relacionadas à postura e convivência com os demais participantes. | 0,1 a 0,3 pontos |
| Média | Atos de indisciplina por parte dos expositores. | 0,4 a 0,7 pontos |
| Média | Não cumprir a rotina da programação do evento (participação em reuniões, no horário da exposição de cada trabalho, participação em todas as palestras e presença nas cerimônias de abertura e de premiação). | 0,4 a 0,7 pontos |
| Média | Desmontar os estandes antes do horário. | 0,4 a 0,7 pontos |
| Média | Plágio de qualquer natureza no projeto apresentado | 0,4 a 0,7 pontos |
| Média | Quaisquer outras infrações que estejam relacionadas às regras de segurança e respeito com as regras e condutas com os demais participantes. | 0,4 a 0,7 pontos |
| Grave | Participação de estudantes menores sem a permissão por escrito e assinado pelo pai ou responsável, ou ausência de documento comprobatório. | 0,8 pontos a eliminação |
| Grave | Visita ou a permanência de pessoas que não estejam participando do evento nos dormitórios sem a autorização da Comissão Organizadora. | 0,8 pontos a eliminação |
| Grave | Troca, permanência ou reunião de estudantes/professores/técnicos nos dormitórios sem a autorização da Comissão Organizadora. | 0,8 pontos a eliminação |



| | | |
|-------|---|-------------------------|
| Grave | Aglomerar nas dependências do hotel que cause mal-estar, barulho, atitudes amorais e/ou antiéticas que possam causar rejuízos e transtornos à convivência. | 0,8 pontos a eliminação |
| Grave | Saída de estudantes do hotel sem a presença do professor orientador e/ou técnico. | 0,8 pontos a eliminação |
| Grave | Usar, portar, expor ou fazer alusões a bebidas alcoólicas, tabaco e drogas ilícitas. | 0,8 pontos a eliminação |
| Grave | Permanecer nas dependências de uso comum do hotel durante as atividades da etapa estadual ou durante a madrugada. | 0,8 pontos a eliminação |
| Grave | Ausência, no estande, de ambos os estudantes por qualquer período ou de um deles por longo período, exceto no momento da avaliação. | 0,8 pontos a eliminação |
| Grave | Quaisquer outras infrações que comprometam a permanência do integrante/equipe/CREDE/SME pela quebra de confiança e de respeito com os demais participantes. | 0,8 pontos a eliminação |